



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14 / 04 / 2009
Tmcer
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 6523/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF DES CDDHCEDP
- CDESECMAT

Em, 15 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração de Samambaia no sentido de promover a implantação de um campo de futebol próximo a Escola Classe da quadra 431 na Expansão de Samambaia – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração de Samambaia no sentido de promover a implantação de um campo de futebol próximo a Escola Classe da quadra 431 na Expansão de Samambaia - Região Administrativa de Samambaia – RAXII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Atualmente os moradores da quadra 431 de Samambaia utilizam-se de um espaço não adequado para promoverem torneios e partidas de futebol.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Expansão de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6523/2009
Folha Nº 01

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Assessoria de Plenário
Recebi em 14 / 04 / 09 às 15:30
Tmcer
Assinatura